



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

**PESOS A SEREM ATRIBUÍDOS NA CLASSIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
CORRECIONAIS PRIORITÁRIOS E FAIXAS DE PRIORIDADE**

I - Pesos atribuídos na classificação dos procedimentos correccionais

CRITÉRIO DE PRIORIDADE	DESCRIÇÃO DO ATRIBUTO	PESO
Prazo prescricional	Prescrição de até um ano no PAD a reinstaurar	8
	Prescrição em até 90 dias	6
	Prescrição entre 91 e 180 dias	4
	Prescrição entre 181 dias e 2 anos	2
	Prescrição em mais de 2 anos	1
	Prescrito	0
Gravidade da conduta eventualmente praticada	Alta (potencial de pena de demissão)	4
	Moderada (Potencial de aplicação de pena de suspensão superior a 30 dias)	2
	Baixa (potencial de pena de advertência ou suspensão de até 30 dias)	1
Nível hierárquico do cargo ocupado pelo agente público	Cargo de Direção (CD)	3
	Função gratificada (FG) ou Função de Coordenador de Curso (FCC)	2
	Demais agentes	0
Repercussão dos fatos âmbito da administração pública	Alta	5
	Moderada	3
	Baixa	1
Demanda oriunda de outros órgãos	Demandas recebidas da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal e Polícia Federal	4
	Demandas recebidas de outros órgãos externos	1
	Demais demandas	0

II - Faixas de prioridade

FAIXA	INTERVALO (SOMA DOS FATORES)
1 - Baixa	1-5
2 - Moderada	6-10
3 - Alta	11-15
4 - Extrema	Acima de 16